



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE**

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê  
CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8918  
E-mail: [compras@goioere.pr.gov.br](mailto:compras@goioere.pr.gov.br) Site: <http://goioere.pr.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Sra. CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, e a tramitação do mesmo égi de Lei 14.133/21 e as suas alterações legais, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 111/2026  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 dias  
**Prazo de Entrega:** 20 DIAS  
**Local de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Vigência:**

**Objeto da Licitação:** Registro de Preços para aquisições futuras de MATERIAIS de HIGIENE e LIMPEZA para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e de suas secretarias do município de Goioerê/PR.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	DEPARTAMENTO DO PROCON	08.002.04.122.0002.2012.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
09.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	09.001.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
09.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	09.001.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	12.001.10.303.0006.2029.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	12.001.10.303.0006.2029.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	12.001.10.301.0006.2030.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	12.001.10.301.0006.2030.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	12.001.10.302.0006.2031.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	12.001.10.302.0006.2031.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	CENTRO DE ESPECIALIDADES	12.001.10.302.0006.2032.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	CENTRO DE ESPECIALIDADES	12.001.10.302.0006.2032.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	SAMU - MAC	12.001.10.302.0006.2035.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.001.10.305.0006.2038.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.001.10.305.0006.2038.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.001.10.304.0006.2039.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.001.10.304.0006.2039.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
12.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.001.10.304.0006.2039.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
13.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13.001.12.365.0007.2045.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
13.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13.001.12.365.0007.2045.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
13.001	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.001.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
13.001	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.001.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
13.004	DEPARTAMENTO ENSINO SUPERIOR	13.004.12.364.0007.2050.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.001.08.122.0008.2052.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.001.08.122.0008.2052.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.001	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	14.001.08.243.0008.6001.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.002	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF E SCFV	14.002.08.244.0008.2054.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.002	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	14.002.08.244.0008.2055.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.002	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL -	14.002.08.244.0008.2055.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64



	CRAS		
14.002	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	14.002.08.244.0008.2055.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.002	CREAS E PAEFI	14.002.08.244.0008.2056.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.002	CREAS E PAEFI	14.002.08.244.0008.2056.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.004	GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	14.004.08.241.0008.2063.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.004	GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	14.004.08.241.0008.2063.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
14.004	GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	14.004.08.241.0008.2063.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
15.001	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	15.001.04.122.0003.2066.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
15.002	GESTÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	15.002.26.782.0003.2067.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
15.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.004.15.452.0003.2070.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
16.001	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIO	16.001.04.122.0004.2071.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
16.003	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS	16.003.18.541.0004.1201.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
16.003	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS	16.003.18.541.0004.1201.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
17.001	GESTÃO DAS AÇÕES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	17.001.22.122.0003.2074.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
17.001	GESTÃO DAS AÇÕES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	17.001.22.122.0003.2074.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
17.002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.002.23.695.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
17.002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.002.23.695.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
18.001	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	18.001.27.812.0005.2077.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
18.001	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	18.001.27.812.0005.2077.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
18.001	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	18.001.27.812.0005.2077.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
19.001	GESTÃO DA CULTURA	19.001.13.392.0005.2079.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
21.001	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	21.001.06.181.0005.2082.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,64
21.001	DEFESA CIVIL	21.001.06.182.0005.2083.3.3.90.30.00	R\$ 12.485,96
		Total Entidade:	R\$ 624.282,32
		Total Geral:	R\$ 624.282,32

Goioerê, 03 de Junho de 2026

---

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA  
SECRETÁRIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS



## Assinantes



**CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA**

Assinou em 03/06/2026 às 13:53:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3QX-E20-EO8-2GD**